



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 229, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação e Desporto no que diz respeito a contratação de manipuladores de alimentos para as escolas da rede municipal de ensino, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.043	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1001	5660	R\$ 62.000,00
2.012	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1001	5373	R\$ 62.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 124.000,00</b>

**Art. 3º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2021, da **Fonte 1001 – Salário Educação**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Outubro de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**